



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 81-GR/IFRO/2009 de 03/06/09.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o estabelecido nas disposições gerais e transitórias do Art. 14, da Lei nº 11.892, de 29.12.2008 ,

Art. 1.º – Criar, a partir de 1.º de janeiro de 2009, os cargos de direção e funções gratificadas da estrutura inicial necessária à implantação do Instituto Federal de Rondônia, Reitoria e Campus Ji-Paraná, conforme quadro abaixo:

ESTRUTURA DO IF-RO	CÓDIGO
CARGO OU FUNÇÃO	
REITORIA	
Reitoria	CD 1
- Assessoria da Reitoria	CD 4
- Assessoria da Reitoria	CD 4
- Chefia de Gabinete da Reitoria	CD 4
- Coordenadoria de Comunicação Social	FG 1
Pró-Reitoria de Administração de Planejamento	CD 2
- Diretoria de Gestão de Pessoas	CD 4
- Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação	CD 4
- Departamento de Administração e Manutenção	CD 4
- Coordenadoria de Materiais e Patrimônio	FG 2
Pró-Reitoria de Ensino	CD 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

CAMPUS JI-PARANÁ	
Direção Geral	CD 2
-Departamento de Ensino	CD 4
- Coordenadoria de Apoio ao Ensino	FG 1
- Coordenadoria de Assistência ao Educando	FG 2
- Coordenadoria de Relações Empresariais e Comunitárias	FG 2
-Departamento de Administração	CD 4
- Coordenadoria de Administração e Manutenção	FG 1

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE do REITOR PRO TEMPORE do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, em Porto Velho, 03 de junho de 2009.

RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ

Reitor Pro Tempore
Instituto Federal de Rondônia